



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300140539

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2592533757

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARZEA DA PALMA
Local

2 MAIO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/299.000-5	MGN2592533757	07/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
141.374.928-32	EDUARDO DOS SANTOS SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

VÁRZEA SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME n.º 32.431.505/0001-05
NIRE 31.300.140.539

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

- 1. Data, Hora e Local:** Em 28 de abril de 2025, às 14h, na sede social da **Várzea Solar Participações S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de Várzea da Palma, estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 496, s/n, Anexo Entrada Buritis Mulatas, Zona Rural, CEP 39.260-000.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da acionista titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3. Mesa:** O Sr. Eduardo dos Santos Soares assumiu a **presidência** da mesa e convidou o Sr. Bruno de Araujo Soares para **secretariar** os trabalhos.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia e respectivas contas dos administradores, todas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** apreciar o pedido de renúncia apresentado pelo Diretor de Operações; **(iv)** extinguir o cargo de Diretor de Operações; **(v)** criar o cargo de Diretor sem Designação Específica; **(vi)** eleger o novo Diretor sem Designação Específica e ratificação da atual composição; **(vii)** consolidar o Estatuto Social, caso as deliberações anteriores tenham sido aprovadas; e **(viii)** autorização para a administração da Companhia adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas.
- 5. Documentos Submetidos ao Acionista:** Para fins desta Assembleia, foram apresentados à única Acionista os seguintes documentos: Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados no SPED, em 23 de abril de 2025, nos termos do artigo 294 da Lei das S.A., conforme redação dada pela Lei Complementar n° 182, de 1º de junho de 2021 e da Portaria do Ministério da Economia n° 12.071, de 7 de outubro de 2021
- 6. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, a única acionista, deliberou e aprovou o quanto segue:
 - 6.1.** Aprovar sem restrições as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
 - 6.2.** Tendo em vista que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou prejuízo no montante de R\$ 11.403.483,47 (onze milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), referido montante será destinado à conta de Prejuízos acumulados da Companhia.
 - 6.3.** Aceitar o pedido de renúncia apresentado pelo Diretor de Operações, o Sr. **Luis Miguel Ferreira Marques**, abaixo qualificado, nos termos da carta de renúncia constante no **Anexo I**;

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança Axik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O sr. **Luis Miguel Ferreira Marques**, português, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNM G4204846, inscrito no CPF/MF sob o n.º 240.491.218-67, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.765, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Edifício Wysling, Vila Olímpia, CEP 04547-901, ora renunciante, e a Companhia outorgam-se mútua e reciprocamente a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, expressamente renunciando a todo e qualquer direito ou ação que possam a ter um contra o outro em decorrência do exercício do cargo de **Diretor de Operações** da Companhia ou quaisquer outros cargos exercidos pelo Sr. **Luis Miguel Ferreira Marques** declarando não ter nada a receber, seja a que título for e a qualquer tempo.

6.4. Aprovar extinção do cargo de Diretor de Operações com a respectiva exclusão de sua menção no artigo 15 e parágrafo terceiro do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

6.5. Aprovar a criação do cargo de Diretor sem Designação Específica com a função de gestão da Companhia e apoiar o Diretor Presidente nas demais atividades da Companhia. Com isto, fica aprovada a alteração dos artigos 15 e 17 do Estatuto Social da Companhia para contemplar a presente criação, portanto os referidos artigos passam a conter a seguinte redação:

*“Artigo 15 – A Diretoria será composta por **2 (dois)** Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País e com as atribuições previstas neste Estatuto Social designados pela Assembleia Geral para mandatos de 2 (dois) anos, prorrogáveis até a posse dos respectivos substitutos, facultada a reeleição, sendo: (i) um Diretor Presidente, e **(ii) um Diretor sem Designação Específica.**”*

(...)

Art. 17 (...)

*Parágrafo Terceiro – Compete ao **Diretor sem Designação Específica as atividades de gestão da Companhia e apoiar o Diretor Presidente nas demais atividades da Companhia.**”*

6.6. Aprovar a Eleição do Sr. **Bruno de Araujo Soares**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.788.250-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.873.767-80, com endereço profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-901, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica** com mandato de prazo unificado com o mandato em curso do Diretor Presidente (isto é, até 03/07/2026, prorrogável até a posse do respectivo substituto), o qual toma posse mediante assinatura do termo de posse que integra a presente ata na forma do **Anexo II**.

O Diretor ora eleito, declara não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem ter sido condenado ou estar sob efeito de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, preenchendo todos os requisitos legais para ocupar o cargo de Diretor da Companhia. O de Diretor ora eleito renuncia à respectiva remuneração pelo exercício de suas funções, conforme descrito no Termo de Posse constantes do **Anexo II**.

Tendo em vista o disposto acima, ratificar a atual composição da Diretoria, a saber:

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança Axik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

- a) **Eduardo dos Santos Soares**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 24.640.714-1 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 141.374.928-32, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.765, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Edifício Wysling, Vila Olímpia, CEP 04547-901, como Diretor Presidente; e
- b) **Bruno de Araujo Soares**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.788.250-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.873.767-80, com endereço profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-901, como Diretor sem Designação Específica.

6.7. Aprovar, em decorrência das aprovações acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia na forma do Anexo III.

6.8. A autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, na forma do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e achada conforme e assinada por todos os presentes e pela mesa. As partes signatárias concordam que o presente instrumento será firmado mediante assinatura eletrônica e/ou digital, pelo que reconhecem todos os meios de assinatura eletrônico ou digital como válidos.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Várzea da Palma/MG, 28 de abril de 2025.

Mesa:

Eduardo dos Santos Soares
Presidente

Bruno de Araujo Soares
Secretário

Acionista:

COMERC ENERGIA S.A.

Eduardo dos Santos Soares
Diretor Vice-Presidente de Geração de Energia
Renovável Distribuída e Centralizada

Bruno de Araujo Soares
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

VÁRZEA SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME n.º 32.431.505/0001-05

NIRE 31.300.140.539

Carta de Renúncia e Quitação

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

VÁRZEA SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 32.431.505/0001-05

NIRE 31.300.140.539

TERMO DE POSSE

Eu, **Bruno de Araujo Soares**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.788.250-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.873.767-80, com endereço profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-901, tendo sido eleito para o cargo de **Diretor sem Designação Específica** da **VÁRZEA SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Várzea da Palma, estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 496, s/n, Anexo Entrada Buritis Mulatas, Zona Rural, CEP 39.260-000 (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025, com mandato de prazo unificado com o mandato em curso do Diretor Presidente (isto é, até 03/07/2026, prorrogável até a posse do respectivo substituto), nos termos da Lei nº 6.404/76, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

Declaro, outrossim, atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para a investidura como membro da Diretoria da Companhia, não estando impedido de exercer atividade empresarial, nem tendo sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, extorsão ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que impedira o acesso a cargos públicos, razão pela qual firmo este Termo de Posse. Declaro, ainda, a renúncia, para todos os fins, à remuneração, aos benefícios de qualquer natureza e às verbas de representação vinculadas ao exercício do cargo de Diretor da Companhia, renúncia esta que abrangerá todo o período do mandato para o qual fui eleito nesta data para compor a administração da Companhia.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no seguinte endereço: Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-901.

Várzea da Palma/MG, 28 de abril de 2025.

Bruno de Araujo Soares
Diretor sem Designação Específica

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**ANEXO III DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

VÁRZEA SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 32.431.505/0001-05

NIRE 31.300.140.539

ESTATUTO SOCIAL

- Seção I -

Denominação, sede, objeto e duração

Artigo 1º - A VÁRZEA SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro no Município de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 496, entrada Buritis Mulatas, s/n, Anexo, Zona Rural, CEP 39.260-000, podendo abrir ou encerrar filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem como objeto social (i) a geração de energia por fonte solar fotovoltaica, conforme outorgas concedidas pela ANEEL por Resoluções Autorizativas emitidas em 18/02/2021 sob os números 9283/2021 e 9284/2021; e (ii) a participação em outras sociedades, como quotista ou acionista.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

- Seção II -

Capital social

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$171.572.999,00 (cento e setenta e um milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais), dividido em 171.562.999 (cento e setenta e uma milhões, quinhentas e sessenta e duas mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas e 10.000 (dez mil) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, devendo ser totalmente integralizado em moeda corrente nacional ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 6º - A Assembleia Geral que autorizar o aumento do capital social, mediante a subscrição de novas ações, disporá acerca das determinações a serem observadas quanto à espécie e classe das ações, ao preço de emissão e ao prazo de subscrição e integralização em dinheiro, bens e/ou créditos.

Parágrafo Primeiro - Na proporção das suas respectivas participações, os acionistas terão direito de preferência na subscrição decorrente do aumento do capital social da Companhia e na aquisição de ações do capital da Companhia. Deverá ser observado prazo de decadência de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência.

Parágrafo Segundo - É vedada à Companhia, em qualquer hipótese, a emissão de partes beneficiárias.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Terceiro - Em caso de obtenção de registro de companhia aberta na categoria A, a Companhia obrigar-se-á a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, as práticas diferenciadas de governança corporativa previstas no Artigo 8º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 578, de 30 de agosto de 2016.

Parágrafo Quarto - Os acionistas que deixarem de realizar as integralizações das ações por eles subscritas nas condições fixadas nos respectivos Boletins de Subscrição ficarão, de pleno direito, constituídos em mora, estando sujeitos ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) em favor da Companhia e/ou, conforme o caso, do acionista que vier a integralizar as referidas ações, valor este a ser corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e incidindo, ainda, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die e corrigidos de acordo com a variação do IPCA, calculados sobre os valores em atraso, com a suspensão do direito ao voto, nos termos do art. 120 da Lei das S.A., sem prejuízo das demais providências legais cabíveis.

Parágrafo Quinto - Os acionistas ficam obrigados a apresentar garantias na proporção de suas participações no capital social, em caso de obtenção de empréstimo ponte e/ou financiamento de longo prazo, e/ou emissão de títulos para captação de recursos para a Companhia no mercado de capitais, ou qualquer outra forma de financiamento do empreendimento objeto da Companhia.

Artigo 7º - A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal, suas próprias ações para permanência em tesouraria, sem que isso implique na diminuição do capital social, visando sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações de qualquer espécie, até sua recolocação em circulação.

- Seção III - Ações

Artigo 8º - Cada ação ordinária confere a seu titular 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo Segundo - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas”. A Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrados deste os respectivos custos.

Artigo 9º - As ações preferenciais não terão direito a voto, contarão com prioridade no reembolso de capital e participarão da distribuição de dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias.

- Seção IV - Assembleia Geral

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Artigo 10 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei das S.A., e extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberações dos acionistas, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias.

Artigo 11 - As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei das S.A. Compete privativamente à Assembleia Geral, além das matérias previstas na Lei das S.A., a prática dos seguintes atos, observado o quórum de deliberação previsto na legislação aplicável:

- a. reformar este Estatuto Social;
- b. eleger ou destituir, a qualquer tempo, os Diretores e fiscais da Companhia e fixar-lhes as atribuições, exceto caso seja criado o Conselho de Administração, nos termos deste Estatuto Social;
- c. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- d. tomar, anualmente, as contas dos Diretores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- e. autorizar a emissão de debêntures;
- f. suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou por este Estatuto Social, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação;
- g. deliberar sobre a avaliação de bens com que os acionistas concorrem para a formação do capital social;
- h. deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- i. autorizar os Diretores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos em lei;
- j. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, observado o disposto na Seção VIII deste Estatuto Social;
- k. escolher e destituir os auditores independentes;
- l. aprovar o aumento de capital social e/ou correção da expressão monetária do capital social da Companhia, nos termos da Lei das S.A.

Parágrafo Primeiro - Para os seguintes atos será necessário quórum qualificado de metade, no mínimo, das ações emitidas pela Companhia com direito a voto:

- a. criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais;
- b. alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida;
- c. redução do dividendo obrigatório;
- d. fusão da Companhia ou sua incorporação em outra;
- e. participação em grupo de sociedades;
- f. mudança do objeto da Companhia;
- g. cessação do estado de liquidação da Companhia;
- h. cisão da Companhia e;
- i. dissolução da Companhia.

Parágrafo Segundo - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no livro de “Registro de Ações Nominativas”, podendo ser representados por mandatário, nos termos da Lei das S.A., mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança Axik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Artigo 12 - As Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias serão presididas por qualquer um dos Diretores, a ser por eles definido, e, na ausência de membros da Diretoria, por acionista ou representante de acionista, conforme o caso, escolhido por maioria de votos dos presentes.

Parágrafo Único - O presidente da Assembleia Geral deverá indicar, dentre os presentes, um secretário.

Artigo 13 - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas.

**- Seção V -
Administração da Companhia**

Artigo 14 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será composta e funcionará em conformidade com a legislação aplicável, com este Estatuto Social e com os eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

**- Seção VI -
Diretoria**

Artigo 15 - A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País e com as atribuições previstas neste Estatuto Social designados pela Assembleia Geral para mandatos de 2 (dois) anos, prorrogáveis até a posse dos respectivos substitutos, facultada a reeleição, sendo: (i) um Diretor Presidente, e (ii) um Diretor sem Designação Específica.

Parágrafo Primeiro - No caso de impedimento, ausência, destituição ou vacância de qualquer Diretor, deverá ser realizada Assembleia Geral para proceder à eleição do Diretor substituto, que completará o prazo de gestão do Diretor substituído.

Parágrafo Segundo - Os Diretores perceberão uma remuneração, a ser fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro - A gestão da Diretoria independe de caução ou de qualquer outra garantia.

Parágrafo Quarto - Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Quinto - É expressamente vedado, sendo nulo de pleno direito, o ato praticado por qualquer Diretor da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Artigo 16 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta.

Parágrafo Único - A Diretoria tem poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Artigo 17 - Compete aos Diretores, sem prejuízo das demais competências e/ou restrições estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou definidas pela Assembleia Geral, a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim.

Parágrafo Primeiro - Compete aos Diretores:

- a. representar, ativa e passivamente, a Companhia;
- b. praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia;
- c. zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;
- d. coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas, tanto em Assembleias Gerais como nas reuniões da Diretoria;
- e. administrar, gerir e superintender os negócios sociais;
- f. representar a Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades ou associações das quais participe;
- g. representar a Companhia em todos os atos ou instrumentos que criem, modifiquem ou extingam obrigações da Companhia, em juízo ou fora dele;
- h. representar a Companhia na outorga de fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de sociedades diretamente controladas pela Companhia;
- i. autorizar a alienação de bens do ativo não circulante da Companhia, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; e
- j. praticar atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Juntas Comerciais, órgãos da Justiça do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

Parágrafo Segundo - Compete ao **Diretor Presidente** as relações institucionais, a coordenação das atividades da Companhia e a distribuição das atividades entre os demais Diretores.

Parágrafo Terceiro - Compete ao **Diretor sem Designação Específica** as atividades de gestão da Companhia e apoiar o Diretor Presidente nas demais atividades da Companhia.

Parágrafo Quarto - A Companhia será representada:

- a. pelo Diretor Presidente, em conjunto com qualquer outro Diretor;
- b. por 1 (um) dos Diretores em conjunto com 1 (um) procurador, nomeado nos termos do Artigo 18 deste Estatuto Social; ou
- c. por 1 (um) ou mais procuradores, desde que investidos de poderes especiais, nomeados nos termos do Artigo 18 deste Estatuto Social.

Artigo 18 - Na outorga de mandatos, a Companhia deverá ser representada pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor, especificando-se no instrumento de mandato os atos ou operações que poderão ser praticados pelos mandatários e o prazo de sua duração, que não deverá ser superior a 12 (doze) meses, exceto os mandatos outorgados: (i) a advogados, para atuação ad judícia; e (ii) para fins de captação de recursos no mercado financeiro ou de capitais.

Artigo 19 - A Companhia poderá vir a ter Conselho de Administração, mediante deliberação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral, devendo-se prever mandato unificado de até 2 (dois) anos para todos os seus membros.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**- Seção VII -
Conselho Fiscal**

Artigo 20 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por, no mínimo, 3 (três), e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal deverá fixar a remuneração de seus membros.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito pela Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de “Registro de Atas das Reuniões do Conselho Fiscal”.

Parágrafo Quarto - Em caso de renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.

Parágrafo Quinto - Nas hipóteses do Parágrafo Quarto, acima, quando o membro efetivo do Conselho Fiscal não possuir suplente para substituí-lo, caberá ao Presidente do Conselho Fiscal convocar, imediatamente, Assembleia Geral da Companhia, com vista a eleger um novo membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente, preenchendo o correspondente cargo em complemento ao mandato do membro substituído.

**- Seção VIII -
Exercício social e lucros**

Artigo 21 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, as quais serão auditadas anualmente por auditores independentes registrados na CVM.

Parágrafo Primeiro - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao resultado do exercício.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá levantar balanços intermediários, inclusive mensais, em função dos quais se faculta a distribuição de dividendos, conforme deliberado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro - A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço patrimonial.

Artigo 22 - Os lucros líquidos apurados em balanço, depois de deduzidos os 5% (cinco por cento) destinados à constituição da reserva legal, que não excederá o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, ficarão à disposição da Assembleia Geral, que deverá decidir quanto à sua aplicação em dividendos, em fundos de reserva ou em outros fins.

**- Seção IX -
Dissolução e liquidação**

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/84

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.

Artigo 23 - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para funcionamento durante o período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

**- Seção X -
Disposições gerais**

Artigo 24 - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente arquivados na sua sede social, cabendo à administração recusar o registro de transferências de ações ou criação de ônus sobre ações que sejam contrárias aos respectivos acordos, e ao Presidente da Assembleia Geral ou da Reunião da Diretoria recusar-se a computar os votos proferidos em sentido contrário às disposições dos referidos acordos. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros tão logo tenham sido averbados no livro de “Registro de Ações Nominativas” da Companhia.

Artigo 25 - A Companhia deverá disponibilizar a seus acionistas, em sua sede, sempre que solicitado por escrito, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, os contratos celebrados com partes relacionadas, acordos de acionistas, acordos de investimento e programas de opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

Artigo 26 - Os casos omissos deste Estatuto Social serão regulados pela Lei das S.A., pelas leis e regulamentos específicos aplicáveis às sociedades por ações e pelas deliberações da Assembleia Geral, nas matérias sobre as quais lhe caiba livremente decidir.

Artigo 27 - As controvérsias associadas ou relacionadas a este Estatuto Social, inclusive questões referentes a sua existência, validade, vigência ou cumprimento, entre os acionistas e/ou a Companhia, bem como seus sucessores a qualquer título, serão submetidas, de maneira obrigatória, exclusiva e definitiva, a arbitragem, a ser conduzida pelo Centro de Arbitragem e Mediação da FGV (“Câmara”), mediante notificação por escrito enviada à Câmara solicitando o início do processo de arbitragem. O processo de arbitragem será iniciado e desenvolvido de acordo com as regras de arbitragem da Câmara (“Regras de Arbitragem”).

Parágrafo Primeiro - O tribunal arbitral (“Tribunal Arbitral”) será composto por 3 (três) árbitros, sendo 1 (um) deles designado pela(s) parte(s) que solicitou(aram) o início da arbitragem, o outro pela(s) parte(s) contra a qual a arbitragem é iniciada, e o 3º (terceiro) – que atuará como presidente do Tribunal Arbitral – pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas partes, em consulta com as partes da arbitragem. Se a parte que solicitou o início da arbitragem e/ou a parte contra a qual a arbitragem é iniciada forem compostas por 2 (duas) ou mais pessoas, estas deverão escolher seu respectivo árbitro, em conjunto. Se o Tribunal Arbitral a ser formado for decorrente de arbitragem multiparte, na qual existam mais do que 2 (dois) polos defendendo interesses diferentes, os árbitros serão selecionados e designados de acordo com as Regras de Arbitragem. Em qualquer hipótese, a ausência de consenso na escolha de um ou mais árbitros não impedirá a formação do Tribunal Arbitral, que se dará conforme as Regras de Arbitragem.

Parágrafo Segundo - Além dos impedimentos estabelecidos nas Regras de Arbitragem, nenhum árbitro designado de acordo com esta cláusula compromissória será um empregado, representante ou consultor (ou ex-empregado, ex-representante ou ex-consultor) de qualquer das partes ou de qualquer pessoa a elas associada, direta ou indiretamente.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/84

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.

Parágrafo Terceiro - A arbitragem será conduzida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, onde a sentença arbitral deverá ser proferida.

Parágrafo Quarto - O idioma oficial do processo de arbitragem será o português, com aplicação das leis da República Federativa do Brasil. O Tribunal Arbitral não recorrerá a regras de equidade para solucionar as controvérsias a ele apresentadas.

Parágrafo Quinto - As Partes declaram estar cientes quanto às Regras de Arbitragem e concordar com todas as suas disposições. As Regras de Arbitragem em vigor na presente data e as disposições da Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996, e respectivas alterações (“Lei de Arbitragem”), incorporam-se ao presente Estatuto Social, conforme aplicáveis.

Parágrafo Sexto - O processo de arbitragem terá prosseguimento a despeito da ausência de quaisquer das partes, conforme previsto nas Regras de Arbitragem.

Parágrafo Sétimo - A sentença arbitral será definitiva, irrecorrível e vinculante para as partes da arbitragem, seus sucessores e cessionários, comprometendo-se as Partes a cumprir voluntariamente seus termos, expressamente renunciando a qualquer forma de recurso, com exceção da solicitação de retificação de um erro relevante ou solicitação de esclarecimento de alguma obscuridade, dúvida ou omissão da sentença arbitral, conforme disposto na Lei de Arbitragem, bem como eventual ação de nulidade da sentença, também na forma da Lei de Arbitragem. Se necessário, a sentença arbitral poderá ser levada a juízo com jurisdição sobre as partes e sobre seus respectivos bens para fazer valer seu cumprimento.

Parágrafo Oitavo - Cada parte da arbitragem arcará com os honorários dos advogados e/ou assistentes que forem respectivamente contratados para assessorá-la. Os custos, despesas e honorários advindos do processo de arbitragem, quais sejam, aqueles devidos à Câmara, aos árbitros e aos peritos nomeados pelo Tribunal Arbitral, serão compartilhados igualmente pelas partes (ou seja, demandantes, de um lado, e demandados, de outro) até que o Tribunal Arbitral pronuncie a sentença definitiva e determine reembolso de uma parte à outra.

Parágrafo Nono - As partes estão plenamente cientes de todos os termos e efeitos desta cláusula compromissória e concordam irrevogavelmente que a arbitragem é a única forma para a resolução de controvérsias associadas ao presente Estatuto Social. Sem prejuízo à validade desta cláusula compromissória, as partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, e renunciam expressamente a qualquer outro, se e quando sua atuação for necessária, exclusivamente para a finalidade de: (i) fazer valer as obrigações para as quais haja disponibilidade imediata de execução judicial; (ii) obter medidas cautelares ou de urgência antes da constituição do Tribunal Arbitral, sendo certo que, após a sua instituição, todas as medidas cautelares e/ou de urgência deverão ser pleiteadas diretamente ao Tribunal Arbitral, a quem caberá manter, modificar e/ou revogar quaisquer medidas anteriormente concedidas pelo Poder Judiciário ou pelo Árbitro de Emergência, conforme o caso; (iii) requerer o cumprimento de qualquer decisão do Tribunal Arbitral; bem como (iv) para quaisquer outras medidas judiciais previstas na Lei de Arbitragem. O processo de qualquer ação judicial de acordo com esta cláusula não resultará em renúncia à arbitragem ou à jurisdição do Tribunal Arbitral.

Parágrafo Décimo - O procedimento arbitral (incluindo, porém sem limitação, sua existência, o objeto da disputa, as alegações e manifestações das partes, as manifestações de terceiros, as provas e os documentos apresentados, bem como quaisquer decisões proferidas pelo Tribunal Arbitral, incluindo a sentença arbitral) será confidencial e somente poderá ser revelado ao Tribunal Arbitral, às partes da arbitragem, aos seus advogados e às pessoas necessárias à boa condução e ao resultado da arbitragem.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança Axik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Parágrafo Décimo Primeiro - A Câmara (se antes da assinatura ou aprovação do Termo de Arbitragem) e o Tribunal Arbitral (se após a assinatura ou aprovação do Termo de Arbitragem) poderá(ão), mediante requerimento de uma das partes das arbitragens, consolidar procedimentos arbitrais simultâneos envolvendo quaisquer das partes e/ou a Companhia, ainda que nem todas sejam partes de ambos os procedimentos, e deste Contrato e/ou outros instrumentos relacionados, desde que: (a) as cláusulas compromissórias sejam compatíveis; e (b) não haja prejuízo injustificável a uma das partes das arbitragens consolidadas. Neste caso, a jurisdição para consolidação será a do primeiro Tribunal Arbitral constituído, e sua decisão será vinculante a todas as partes das arbitragens consolidadas.

Artigo 28 - Caso qualquer dos acionistas receba uma proposta para a transferência ou alienação, direta ou indireta, de suas ações, incluindo, porém sem limitação, quaisquer direitos inerentes à titularidade das referidas ações, como o direito de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários da Companhia, o acionista enviará notificação escrita aos demais acionistas, oferecendo-lhes as ações que pretende transferir ou alienar ao interessado, bem como informando o preço e demais termos e condições relevantes da proposta e do contrato.

Parágrafo Primeiro - O acionista ofertado terá direito de preferência para a aquisição da totalidade das ações ofertadas pelo acionista ofertante, nos mesmos termos e condições da proposta apresentada pelo interessado. Somente será considerada válida a manifestação de intenção de compra do acionista ofertado que abranger a totalidade das ações ofertadas, não sendo permitida a aquisição parcial de ações ofertadas para este efeito.

Parágrafo Segundo - No prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data do recebimento pelo acionista ofertado do aviso, este deverá, por sua vez, enviar notificação por escrito ao acionista ofertante, indicando seu interesse ou não na aquisição das ações ofertadas. A ausência de resposta será entendida como renúncia tácita.

Parágrafo Terceiro - Uma vez exercido o direito de preferência, as ações ofertadas deverão ser transferidas do acionista ofertante para o acionista ofertado em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento, pelo acionista ofertante, da resposta do acionista ofertado, nos exatos termos deste artigo.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Araujo Soares e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FE36-884C-6557-8365.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/84

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/FE36-884C-6557-8365> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE36-884C-6557-8365



Hash do Documento

BfWkOnTP3gyw2AGVuNzntVH/H7IValt1bIOeWbehFL0=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

- Bruno de Araújo Soares (Signatário) - 118.873.767-80 em
30/04/2025 11:45 UTC-03:00
Nome no certificado: Bruno De Araujo Soares
Tipo: Certificado Digital
- Eduardo dos Santos Soares (Signatário) - 141.374.928-32 em
29/04/2025 16:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/299.000-5	MGN2592533757	07/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
141.374.928-32	EDUARDO DOS SANTOS SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/84

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS CORREIA, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 251408, expedida em 31/03/2010, inscrito no CPF nº 288.245.078-83, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o (s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. AGOE 28.04.2025 - 15 página(s)

Sao Paulo/SP , 07 de maio de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS CORREIA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança Axik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 19/84

VÁRZEA SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME n.º 32.431.505/0001-05

NIRE 31.300.140.539

Carta de Renúncia

Várzea da Palma/MG, 07 de março de 2025.

À

VÁRZEA SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”)

Rodovia BR 496, s/n, Anexo Entrada Buritis Mulatas, Zona Rural

Várzea da Palma, estado de Minas Gerais, CEP 39.260-000

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor de Operações.

Eu, **Luis Miguel Ferreira Marques**, português, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNM G4204846, inscrito no CPF/MF sob o n.º 240.491.218-67, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.765, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Edifício Wysling, Vila Olímpia, CEP 04547-901, sirvo-me desta para apresentar, em caráter irrevogável e irretratável, minha renúncia ao cargo de **Diretor de Operações** da Companhia, deixando de exercer, a partir desta data, quaisquer atos de competência da administração da Companhia.

A Companhia, por conseguinte, aceita o pedido do Sr. **Luis Miguel Ferreira Marques**, ora renunciante. A Companhia e o renunciante outorgam-se mútua e reciprocamente a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, expressamente renunciando a todo e qualquer direito ou ação que possam a ter um contra o outro em decorrência do exercício do cargo de **Diretor de Operações** da Companhia e quaisquer outros cargos exercidos pelo Sr. **Luis Miguel Ferreira Marques** declarando não ter nada a receber, seja a que título for e a qualquer tempo.

Luis Miguel Ferreira Marques

VÁRZEA SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Eduardo dos Santos Soares

Diretor Presidente

Daniane Rezende Carvalho

Procuradora

Este documento foi assinado digitalmente por Daniane Rezende Carvalho, Luis Miguel Ferreira Marques e Eduardo Dos Santos Soares.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 70D2-89AB-7F57-152C.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/84

Este documento foi assinado digitalmente por Daniane Rezende Carvalho, Luis Miguel Ferreira Marques e Eduardo Dos Santos Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 70D2-89AB-7F57-152C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/70D2-89AB-7F57-152C> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 70D2-89AB-7F57-152C



Hash do Documento

011CF895FF503204B2D86145CCC4E87562D8648E4CF59C3232FF47F36C4FF31C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2025 é(são) :

- Daniane Rezende Carvalho (Signatário) - 116.136.947-33 em
14/03/2025 14:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Luis Miguel Ferreira Marques (Signatário) - 240.491.218-67 em
14/03/2025 14:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Eduardo dos Santos Soares (Signatário) - 141.374.928-32 em
14/03/2025 13:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

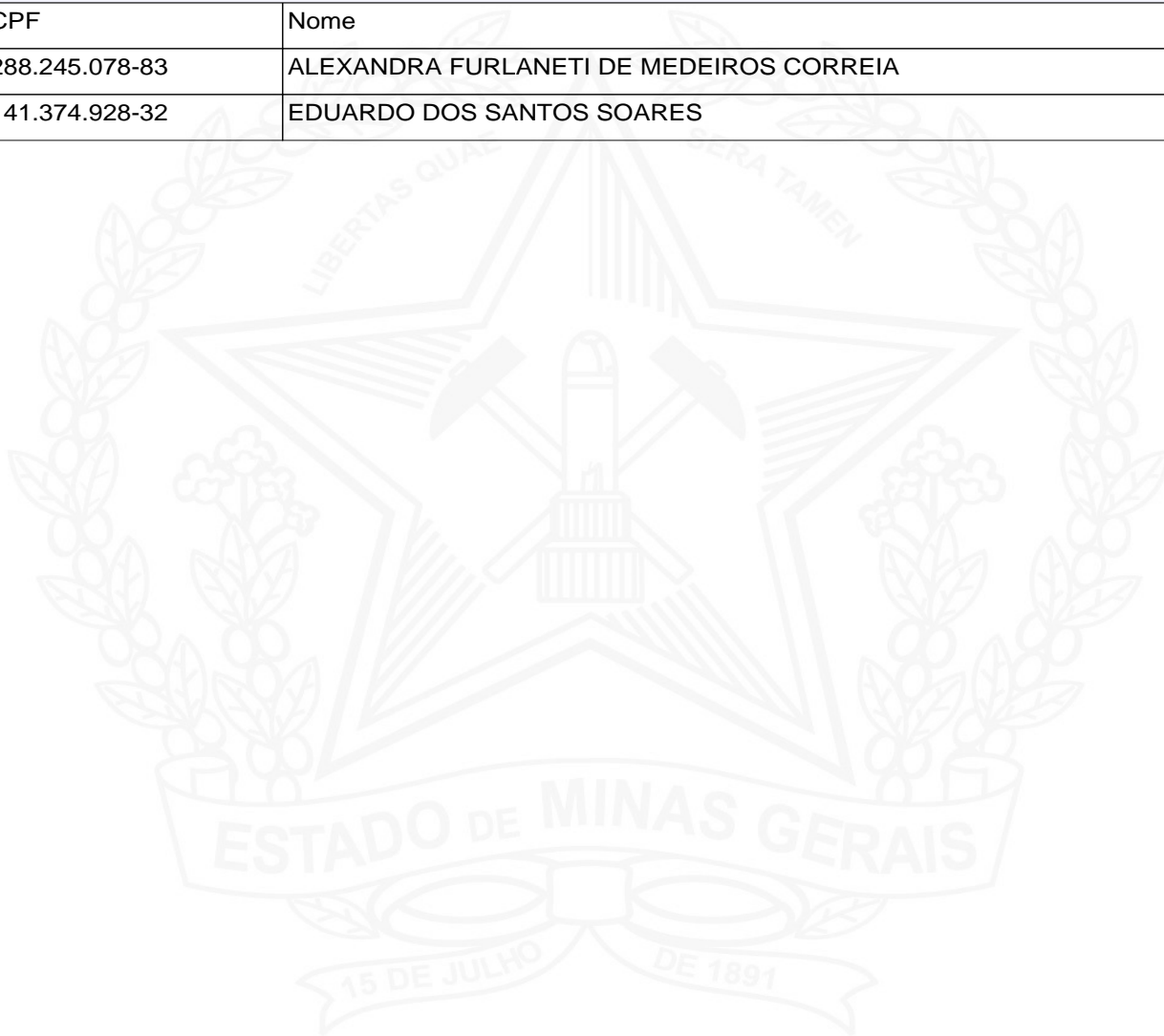
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/299.000-5	MGN2592533757	07/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
288.245.078-83	ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS CORREIA
141.374.928-32	EDUARDO DOS SANTOS SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Várzea Solar Participações S.A.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Várzea Solar Participações S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	1
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas	
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações dos resultados	7
Demonstrações dos resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
Várzea Solar Participações S.A.
Várzea de Palma - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Várzea Solar Participações S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.





**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento da receita

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia reconheceu receitas operacionais líquidas, no consolidado, em montante de R\$ 31.162 mil, conforme divulgado na nota explicativa 15. As receitas são oriundas das operações de fornecimento e suprimento de energia elétrica, cujo reconhecimento ocorre quando a obrigação contratual de entregar energia é satisfeita e o valor da venda pode ser mensurado de forma confiável.

A receita é um importante indicador de performance da Companhia e de sua administração, o que pode criar um incentivo de reconhecimento da receita antes do cumprimento da obrigação de desempenho. Dessa forma, existe o risco de que uma receita seja reconhecida fora do seu período de competência, especialmente no período que antecede o fechamento do exercício.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista o risco inerente envolvendo o reconhecimento da receita em período distinto daquele em que a obrigação de desempenho foi atendida, além do volume significativo de transações e a magnitude dos valores envolvidos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

- Avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia no reconhecimento da receita;
- Teste documental, em bases amostrais, das receitas contabilizadas durante o exercício de 2024, de forma a verificar, com base na documentação que suporta tais receitas, as evidências do momento do reconhecimento da receita;
- Confronto do sumário de energia emitido pela Câmara de Comercialização de energia Elétrica – CCEE com o balanço energético da Companhia, com o propósito de corroborar a quantidade de energia transacionada no período e os valores contabilizados
- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre as receitas incluídas na nota explicativa 15, às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.





Shape the future
with confidence

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento das receitas, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas acima mencionadas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.





Shape the future
with confidence

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 15 de abril de 2025

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC – SP034519/O


Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador CRC PE-026317/O

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 28/84

Várzea Solar Participações S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	8.007	770	21.768	1.234
Aplicações financeiras restritas	4	1.546	-	1.546	-
Contas a receber	5	-	-	4.974	-
Impostos e contribuições a recuperar		82	525	82	526
Despesas antecipadas		40	100	446	1.032
Partes relacionadas	11	694	-	606	-
Venda de participação acionária	6	61	-	61	-
Total do ativo circulante		10.430	1.395	29.483	2.792
Não circulante					
Aplicações financeiras restritas	4	-	-	5.787	-
Impostos e contribuições a recuperar		535	-	535	-
Venda de participação acionária	6	6.825	-	6.825	-
Investimentos	7	318.848	424.466	-	-
Direito de uso	9	171	-	5.393	5.120
Imobilizado	8	-	-	480.398	437.928
Intangível		47	47	107	47
Total do ativo não circulante		326.426	424.513	499.045	443.095
Total do ativo		336.856	425.908	528.528	445.887

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança Axik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 29/84

Várzea Solar Participações S.A.

Balances patrimoniais
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota	Controladora		Consolidado		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	10	49	105	1.756	12.083
Obrigações sociais e trabalhistas		687	-	687	-
Outros tributos a pagar		30	4	251	687
Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	-	517	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12	-	289.251	13.278	289.251
Partes relacionadas	11	-	-	-	2.268
Passivo de arrendamento	9	81	-	160	12
Outros passivos		-	-	1.033	33
Total do passivo circulante		847	289.360	17.682	304.334
Não circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12	148.689	-	308.457	-
Passivo de arrendamento	9	102	-	5.256	5.005
Obrigações sociais e trabalhistas		702	-	702	-
Opções de recompra	13	1.402	-	1.402	-
Total do passivo não circulante		150.895	-	315.817	5.005
Patrimônio líquido					
Capital social	14.1	155.580	139.370	155.580	139.370
Reserva de capital		43.759	-	43.759	-
Prejuízos acumulados		(14.225)	(2.822)	(14.225)	(2.822)
Total do patrimônio líquido atribuído a controladores		185.114	136.548	185.114	136.548
Participação de não controladores		-	-	9.915	-
Total do patrimônio líquido		185.114	136.548	195.029	136.548
Total do passivo e do patrimônio líquido		336.856	425.908	528.528	445.887

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Várzea Solar Participações S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota	Controladora		Consolidado		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
Receita operacional líquida	15	-	-	31.162	-
Custos de vendas de energia e serviços prestados	16	-	-	(21.702)	-
Lucro bruto		-	-	9.460	-
Despesas administrativas, comerciais e gerais	17	(1.542)	(223)	(2.169)	(880)
Resultado de equivalência patrimonial		(2.066)	(924)	-	-
Total das receitas (despesas) operacionais		(3.608)	(1.147)	(2.169)	(880)
Despesas financeiras	18	(11.187)	(657)	(21.392)	(928)
Receitas financeiras	18	3.392	13	3.955	18
Resultado financeiro, líquido	18	(7.795)	(644)	(17.437)	(910)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		(11.403)	(1.791)	(10.146)	(1.790)
Imposto de renda e contribuição social correntes	19	-	-	(1.266)	(1)
Prejuízo do exercício		(11.403)	(1.791)	(11.412)	(1.791)
Participação atribuída aos controladores				(11.403)	(1.791)
Participação atribuída a não controladores				(9)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 31/84

Várzea Solar Participações S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício	(11.403)	(1.791)	(11.412)	(1.791)
Total do resultado abrangente do exercício	(11.403)	(1.791)	(11.412)	(1.791)
Participação atribuída aos controladores			(11.403)	(1.791)
Participação atribuída a não controladores			(9)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Várzea Solar Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota	Capital social		Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido	Participação de não controladores	Patrimônio líquido consolidado
	Subscrito	A integralizar					
Saldos em 31 de dezembro de 2022	66.573	(28.853)	-	(1.031)	36.689	-	36.689
Subscrição de capital social	80.000	(80.000)	-	-	101.650	-	101.650
Integralização de capital	-	101.650	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.791)	(1.791)	-	(1.791)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	146.573	(7.203)	-	(2.822)	136.548	-	136.548
Subscrição de capital social	25.000	(25.000)	-	-	-	-	-
Redução de capital em controladas	-	-	-	-	-	(85)	(85)
Integralização de capital	-	16.210	-	-	16.210	-	16.210
Ganhos na participação de investimentos	-	-	43.759	-	43.759	-	43.759
Venda de participação societária em controladas	-	-	-	-	-	10.009	10.009
Prejuízo do exercício	-	-	-	(11.403)	(11.403)	(9)	(11.412)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	171.573	(15.993)	43.759	(14.225)	185.114	9.915	195.029

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Várzea Solar Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício	(11.403)	(1.791)	(11.412)	(1.791)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	-	-	11.771	-
Depreciação de direito de uso	73	113	235	169
Juros sobre passivo de arrendamento	21	487	729	735
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	9.254	-	16.679	-
Cessão do contrato de arrendamento	-	(311)	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	2.066	924	-	-
Valor justo de opções de recompra	1.402	-	1.402	-
Demais juros (inclui venda de participação e aplicações financeiras restritas)	(2.937)	-	(3.308)	-
Decréscimo (acrécimo) em ativos operacionais				
Contas a receber	-	-	(4.974)	-
Impostos e contribuições a recuperar	(92)	(492)	(51)	(493)
Despesas antecipadas	151	(65)	677	(997)
Transações com partes relacionadas	(694)	-	(606)	-
Acrécimo (decrécimo) em passivos operacionais				
Fornecedores	(56)	(383)	(10.327)	(385)
Obrigações sociais e tributárias	1.419	4	2.153	593
Outros passivos	13	(95)	1.017	32
Transações com partes relacionadas	-	-	(2.268)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(683)	-
Juros pagos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(60.676)	-	(60.676)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(61.459)	(1.609)	(59.642)	(2.137)
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de ativo imobilizado	-	(77.282)	(35.364)	(346.130)
Aquisição de ativo intangível	-	(47)	(60)	(47)
Aportes em controladas	(55.474)	(270.538)	-	-
Redução de capital em controladas, coligadas e controladas em conjunto	165.715	-	(85)	-
Aplicação em caixa restrito	(1.546)	-	(7.002)	-
Venda de participação societária	49.819	-	49.819	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	158.514	(347.867)	7.308	(346.177)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Várzea Solar Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa--continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Integralização de capital social	16.210	101.650	16.210	101.650
Ingresso de empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	165.554	-
Pagamento de custos de debêntures (custos de transação)	(534)	(266)	(2.646)	(266)
Pagamentos de arrendamentos por direito de uso	(82)	-	(838)	(718)
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures (principal)	(105.412)	-	(105.412)	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	(89.818)	101.384	72.868	100.666
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	7.237	(248.092)	20.534	(247.648)
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	770	248.862	1.234	248.882
No fim do exercício	8.007	770	21.768	1.234
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	7.237	(248.092)	20.534	(247.648)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Várzea Solar Participações S.A. (“Companhia”, “Controladora” ou “Grupo” quando em conjunto com suas controladas), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.431.505/0001-05 é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada no Município de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 496, entrada Buritis, Mulatas, s/n, Anexo, Zona Rural, CEP 39.260-000. A Companhia foi constituída em 09 de janeiro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a reorganização societária envolvendo a incorporação da Mercury Renew Participações S.A. pela Comerc Energia S.A. A partir desta data, a Companhia passa a ser controlada diretamente pela Comerc Energia S.A. Por sua vez, a Comerc Energia S.A., a partir de 16 de janeiro de 2025, passou a ser controlada pela Vibra Energia S.A.

A Companhia tem por objeto social a geração de energia solar fotovoltaica e participação societária exclusiva em sociedades também geradoras de energia fotovoltaica por fonte solar (subsidiárias integrais).

Em 15 de junho de 2024, a ANEEL autorizou o início da operação comercial das controladas Geradora Solar Várzea I S.A. e Geradora Solar Várzea II S.A., com capacidade instalada total de 90 MW sob o regime de produção independente de energia solar.

As controladas assinaram contrato de financiamento com o Banco BNB, em novembro de 2023, no montante de R\$ 82.777 cada uma (R\$ 165.554 no total). Esses financiamentos foram utilizados para pagamento da debênture ponte do projeto (captada pela Companhia) e faz parte da estratégia de alongamento do endividamento do Grupo Comerc. A taxa de juros de ambos os contratos é de IPCA + 4,5332% a.a..



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

A Companhia até 31 de dezembro de 2023 apresentava no consolidado capital circulante líquido negativo de R\$ 301.542. Em função da entrada em operação comercial em 15 de junho de 2024 das suas controladas Várzea I e Várzea II, alongamento do prazo de vencimento das debêntures de sua emissão de 28 de novembro de 2024 para 10 de julho de 2026 e da captação de empréstimo de longo prazo, a situação foi revertida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentando no consolidado capital circulante líquido positivo de R\$ 11.801.

Com base nos fatos dispostos anteriormente, a Administração da Companhia avaliou a capacidade de continuidade de suas operações e entende que os recursos financeiros a serem recebidos são suficientes para a conclusão da construção e cobrir gastos administrativos. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando.

1.1 Venda de participação acionária

i) Controlada Várzea II

Em fevereiro de 2024, a Companhia vendeu 4,03% (percentual econômico) das ações da Várzea II para outro acionista (minoritário) no montante de R\$ 50.500. À época, o valor do investimento correspondente ao percentual econômico alienado na controlada era de R\$ 4.544. A diferença entre valor de venda e valor do investimento de R\$ 45.956 foi registrada na reserva de capital da Companhia por se tratar de uma transação de capital.

ii) Controlada Várzea I

Em março de 2024, a Companhia vendeu 3,16% (percentual econômico) das ações da Várzea I para outro acionista (minoritário) no montante de R\$ 3.268. À época, o valor do investimento correspondente ao percentual econômico alienado na controlada era de R\$ 3.962. A diferença entre valor de venda e valor do investimento de R\$ (694) foi registrada na reserva de capital da Companhia por se tratar de uma transação de capital.

Os recursos financeiros referentes à venda foram 100% recebidos e estão destacados no fluxo de caixa como atividade de investimento.

Vale ressaltar, que mesmo com a entrada do acionista minoritário, a habilidade da Companhia em controlar a investida não foi afetada, e, portanto, o investimento continua sendo consolidado nas demonstrações financeiras do Grupo.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais políticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária Brasileira, os Pronunciamentos, Orientações, Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Administração avaliou a capacidade de continuidade da Companhia e sua controlada, estando convencida de que possui os recursos necessários e capacidade de desenvolver seus negócios no futuro de forma contínua, não havendo o conhecimento de incertezas ou probabilidades materiais que possam gerar dúvidas significativas em relação a sua continuidade.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão das atividades da Companhia, conforme Orientação Técnica OCPC 07 (R1) - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelos membros da Diretoria em 15 de abril de 2025.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, exceto por certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo por meio do resultado quando requerido pelas normas contábeis.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais políticas contábeis--Continuação

2.4. Uso de estimativas e julgamentos e principais políticas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com as práticas adotadas no Brasil, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua pela Administração da Companhia. Revisões em relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas explicativas e nas políticas contábeis. As principais estimativas utilizadas são: provisão para perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros, determinação da vida útil do ativo imobilizado e do intangível e taxas de depreciação aplicáveis, taxa de desconto utilizada para os contratos de arrendamento e provisão para riscos tributários, ambientais, cíveis e trabalhistas, opções de recompra e mensuração do valor justo de instrumentos financeiros.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais políticas contábeis--Continuação

2.5 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e sua controlada estão definidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

2.5.1. Instrumentos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros o Grupo avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. Os principais ativos financeiros estão descritos a seguir:

Ativos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos por apresentarem risco insignificante de variação no seu valor de mercado. As aplicações financeiras possuem conversibilidade imediata, insignificante risco de mudança de valor, montante conhecido de caixa no momento do resgate e expectativa de realização em até 90 dias são registradas como equivalentes de caixa. De acordo com o modelo de negócios da Companhia e sua controlada, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como custo amortizado pois tem como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da sua contratação e atualização da taxa CDI mensal.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais políticas contábeis--Continuação

2.5 Principais políticas contábeis--Continuação

2.5.1. Instrumentos financeiros--continuação

Contas a receber

Incluem o fornecimento de energia elétrica. São reconhecidas quando o recebimento do valor da contraprestação seja incondicional, ou seja, se fizer necessário apenas o transcorrer do tempo para sua ocorrência. Inicialmente são registrados pelo valor justo da contraprestação a ser recebida e, posteriormente, mensuradas pelo custo amortizado, deduzidos das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (impairment). Essas perdas esperadas são apuradas com base na experiência de perda de crédito histórica, ajustadas com base em dados observáveis recentes para refletir os efeitos e condições atuais e futuras, quando aplicável. Pelo histórico de adimplência e por garantias prestadas pelos seus clientes, a Companhia e suas controladas não possuem perda estimada reconhecida nos exercícios apresentados nas presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Passivos financeiros

Fornecedores

Incluem compra de energia elétrica faturada e não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado pelo regime de competência, bem como saldos a pagar relativos às prestações de serviços de operação e manutenção, bem como renovação de apólice se guros, além da compra de energia. É utilizado o método de custo amortizado para reconhecimento e mensuração dos saldos.

Empréstimos, financiamentos e Debêntures

São reconhecidas inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos nas captações e, posteriormente, são mensuradas pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva.

Opção de recompra (instrumento financeiro derivativo)

Opções de ações outorgadas também são registradas a valor justo por meio do resultado, sendo utilizada a metodologia do Black and Scholes.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais políticas contábeis--Continuação

2.5 Principais políticas contábeis--Continuação

2.5.1. Instrumentos financeiros--continuação

Instrumentos financeiros derivativos

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subseqüentemente, remensurados ao seu valor justo em cada data-base.

Contratos a termo de moedas (NDFs): uso de derivativos com o objetivo de proteção das exposições ao risco cambial, principalmente relacionado à aquisição de ativo imobilizado em moeda estrangeira. A valorização ou a desvalorização do valor justo do instrumento destinado à proteção são registradas em contrapartida a conta de ativo imobilizado visto que são contratados para proteção.

Todos os efeitos dos saldos realizados das NDF's foram refletidos no ativo imobilizado em construção.

2.5.2. Despesas antecipadas

As despesas antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subseqüentes. Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica era composta, em sua maioria, por valores relativos a seguros..

2.5.3. Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial e consolidados integralmente para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Principais políticas contábeis –Continuação

2.5.3. Investimentos--Continuação

Os investimentos em controladas são aqueles em que a Companhia está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de interferir nesses retornos por meio do poder que exerce sobre ela.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido a partir da data de aquisição.

A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados de cada investida. Quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio, a Companhia reconhece sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a controlada são eliminados em proporção à participação.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1., a Companhia passou a deter participação minoritários das ações de suas controladas na Várzea II a partir de fevereiro de 2024 e na Várzea I a partir de março de 2024a.

2.5.4. Arrendamentos

O Grupo avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Principais políticas contábeis –Continuação

2.5.4. Arrendamentos--Continuação

Ativos de direito de uso

O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a taxa de desconto utilizada pelo Grupo é de 12,22% a 14,22% a.a. em linha com o prazo do vencimento do contrato de aluguel que varia de 3 a 34 anos. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento, por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Principais políticas contábeis –Continuação

2.5.5. Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros líquidos e demais encargos financeiros incorridos durante a construção.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto, que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo com base nas taxas determinadas pela ANEEL, sendo contabilizada a partir do momento em que os itens estão disponíveis para uso. A depreciação começou em 2024 junto com a entrada de operação da usina.

São utilizadas as taxas de depreciação do MCPSE-Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

- Edificações - 3,53%
- Máquinas e equipamentos - 4,13%
- Móveis e utensílios - 6,25%

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos anualmente, quando do encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando necessário.

No fim de cada exercício, a Companhia e suas controladas revisam o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia e suas controladas calculam o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não identificou eventos que indicassem que os ativos não serão recuperados através de geração futura de caixa.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Principais políticas contábeis –Continuação

2.5.6. Intangíveis

São registrados ao custo de aquisição ou pelo valor justo dos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócio. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

2.5.7. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente com consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem divergir das estimativas da Administração.

Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes significativos que forem avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas não possuem provisões registradas, bem como contingências para fins de divulgação (possíveis). Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgados.

Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas não possuíam nenhum ativo contingente registrado ou a ser divulgado nas demonstrações financeiras.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Principais políticas contábeis –Continuação

2.5.8 Receitas

As receitas das controladas são reconhecidas no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência de controle sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de suprimentos de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.

As receitas são apresentadas líquidas dos impostos incidentes: PIS e COFINS na demonstração do resultado.

2.5.9. Impostos

Imposto de renda e contribuição social

Correntes

Ativos e passivos tributários correntes foram mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias utilizadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. A Companhia é tributada pela sistemática do Lucro Real e as controladas optantes pelo regime de Lucro Presumido.

Conforme ICPC 22 - Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas avaliaram o conceito trazido pela norma em relação a eventuais divergências de entendimento com as autoridades fiscais, não identificando itens a serem destacados dentro de suas práticas.

Diferidos

A Companhia não registra saldos de impostos diferidos visto que não tem expectativa de lucros tributáveis futuros meramente por exercer a atividade de holding. Quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo será ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Principais políticas contábeis –Continuação

2.5.10. Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus principais ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia e suas controladas não identificaram perdas (“*impairment*”) a serem reconhecidas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024.

2.6. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a Companhia e suas controladas, apresentadas abaixo:

	31/12/2024		31/12/2023	
	% de participação	Tipo de relacionamento	% de participação	Tipo de relacionamento
Geradora Solar Várzea I S.A.	96,84%	Controlada direta	100%	Controlada direta
Geradora Solar Várzea II S.A.	95,97%	Controlada direta	100%	Controlada direta

As controladas são consolidadas a partir da data na qual a Companhia obteve o controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixar de existir.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Princípios de consolidação –Continuação

As demonstrações financeiras das controladas foram preparadas para os mesmos exercícios de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes com as políticas adotadas pela controladora.

Para a consolidação, os seguintes critérios são adotados:

- (i) Eliminação dos saldos das contas de ativo e passivo entre as empresas consolidadas.
- (ii) Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das empresas consolidadas.
- (iii) Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de resultados não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas.
- (iv) Destaque do valor da participação dos acionistas não controladores nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.7. Pronunciamentos novos ou alterados, vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes.

O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As referidas alterações não geraram impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de apresentação das Demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.7. Pronunciamentos novos ou alterados, vigentes e não vigentes –Continuação

Pronunciamentos não vigentes

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas categorias

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

O Grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de apresentação das Demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.7. Pronunciamentos novos ou alterados, vigentes e não vigentes –Continuação

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais do Grupo são negociados publicamente, ele não é elegível para a aplicação do IFRS 19.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de apresentação das Demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.7. Pronunciamentos novos ou alterados, vigentes e não vigentes –Continuação

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial--continuação

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

A Companhia está em processo de análise dos impactos desse novo pronunciamento, porém até a data da emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas não foi possível estimar com razoabilidade os efeitos advindos da adoção.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixas

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	29	770	2.162	1.234
Aplicações financeiras	7.978	-	19.606	-
	8.007	770	21.768	1.234

O caixa e equivalentes de caixa do Grupo está composto por saldo de depósitos bancários à vista, e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as aplicações financeiras correspondem a certificados de depósitos bancários (CDB) e fundos de investimentos de instituições financeiras de primeira linha, de baixo risco, com taxa média de 93,65% da variação do certificado de depósito interbancário – CDI registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços e não excedem o seu valor de mercado ou de realização, sendo aplicações com liquidez imediata.

4. Aplicações financeiras restritas

Aplicações financeiras restritas (ativo circulante e não circulante):

A Companhia e as suas controladas possuem contas bancárias e/ou aplicações financeiras cujos saldos encontravam-se restritos em 31 de dezembro de 2024. Os recursos financeiros encontram-se restritos temporariamente e sua utilização é vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais, sendo mantidos retidos conforme definições em contrato de debêntures. Eventualmente, os valores podem ser remunerados pelo Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”), respeitando as definições contratuais. O saldo total restrito no consolidado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 7.333, sendo R\$ 1.546 registrados no ativo circulante e R\$ 5.787 registrados no ativo não circulante.

Por não se encontrarem disponíveis para uso imediato, tais valores são registrados em rubricas específicas no balanço e não compõem o saldo de caixa e equivalentes de caixa conciliados na demonstração de fluxo de caixa do Grupo.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Venda de energia	4.974	-
	4.974	-

Os saldos apresentados das contas a receber encontram-se a vencer na referida data-base. Não há histórico de inadimplência. O prazo médio de recebimento é de 15 dias corridos contados a partir do primeiro dia do mês subsequente, dependendo do contrato com cada cliente.

6. Venda de participação acionária

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1, a Companhia realizou a venda de parte de ações de suas controladas Várzea II e Várzea I nos meses de fevereiro e março de 2024, respectivamente. A seguir está demonstrada a movimentação do saldo referente a essas operações.

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	-	-
Venda de participação societária	53.768	-
Recebimento	(49.819)	-
Atualização monetária	2.937	-
Saldo final	6.886	-
Circulante	61	-
Não circulante	6.825	-



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

7. Investimentos

Movimentação e composição dos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Controlada	Controladora								
	Saldo em 31/12/2023	Equivalência patrimonial	Aporte de capital	Redução de capital	Venda de participação	Alteração de participação em controladas	Encargos capitalizados (**)	Outros	Saldo em 31/12/2024
Geradora Solar Várzea I S.A.	217.386	(2.506)	28.209	(83.000)	(3.268)	(1.308)	8.403	(54)	163.862
Geradora Solar Várzea II S.A.	207.080	440	27.265	(82.715)	(50.500)	45.067	8.403	(54)	154.986
Subtotal - controladas	424.466	(2.066)	55.474	(165.715)	(53.768)	43.759	16.806	(108)	318.848
Total investimento - Controladora	424.466	(2.066)	55.474	(165.715)	(53.768)	43.759	16.806	(108)	318.848

(*) Resumo dos encargos capitalizados no exercício:



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

7. Investimentos--Continuação

O saldo de encargos capitalizados, que anteriormente era demonstrado como ativo imobilizado, passa a ser demonstrado como investimento nas demonstrações individuais. Contudo, para as demonstrações consolidadas, os encargos de dívida continuam a ser demonstrados como ativo imobilizado.

Movimentação e composição dos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Controlada	Controladora					Saldo em 31/12/2023
	Saldo em 31/12/2022	Equivalência patrimonial	Aporte de capital	Aporte de capital em bens (*)	Encargos capitalizados (**)	
Geradora Solar Várzea I S.A.	9	(526)	141.523	58.627	17.753	217.386
Geradora Solar Várzea II S.A.	10	(398)	135.756	53.959	17.753	207.080
Total investimento - Controladora	19	(924)	277.279	112.586	35.506	424.466

(*) Aporte de capital em bens: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a construção dos parques passou a ser executada pelas controladas. Para tal, a Companhia aportou os ativos nas controladas, os quais eram compostos, em sua maioria, de adiantamentos a fornecedores de construção (vide nota explicativa nº. 8).

(**) Resumo dos encargos capitalizados no exercício:

	Encargos capitalizados	
	31/12/2024	31/12/2023
Encargos de dívida	16.806	40.049
Rendimentos de aplicação financeira	-	(12.325)
Subtotal encargos líquidos	16.806	27.724
Encargos de dívida transferidos do ativo imobilizado		2.198
NDFs capitalizadas	-	5.584
Total encargos capitalizados, líquidos	16.806	35.506



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado

Composição do ativo imobilizado

Descrição	Consolidado				
	Taxa anual %	Custo	Depreciação	31/12/2024	31/12/2023
				Líquido	Líquido
Móveis e utensílios	6,25	322	(12)	310	-
Máquinas e equipamentos	4,13	462.832	(11.163)	451.669	-
Edificações	3,53	28.967	(596)	28.371	-
Imobilizado em andamento	-	48	-	48	437.928
		492.169	(11.771)	480.398	437.928

Movimentação do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Descrição	Consolidado				
	31/12/2023	Adições	Transferência	Encargos de dívida capitalizados	31/12/2024
Móveis e utensílios	-	-	322	-	322
Máquinas e equipamentos	-	-	462.832	-	462.832
Edificações	-	-	28.967	-	28.967
(-) Depreciação	-	(11.771)	-	-	(11.771)
Imobilizado em andamento	437.928	35.256	(492.121)	18.985	48
	437.928	23.485	-	18.985	480.398

(*) O valor de R\$ 18.985 (R\$ 40.049 em 31 de dezembro de 2023) refere-se aos juros, variação monetária e amortização dos custos das debêntures que foram capitalizados como parte do ativo em construção. Como a referida dívida está diretamente atribuída à planta em construção, todos os encargos foram capitalizados e registrados como parte da construção do ativo. Devido ao fato dos rendimentos terem efeito caixa no montante de R\$ 0 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 12.325 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023), os mesmos estão sendo apresentados como adições, enquanto os encargos de dívida, sem efeito caixa, estão sendo demonstrados separadamente, em coluna específica.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado--Continuação

Movimentação do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Descrição	Consolidado			
	31/12/2022	Adições	Encargos de dívida capitalizados	31/12/2023
Imobilizado em andamento	37.879	360.000	40.049	437.928
	37.879	360.000	40.049	437.928

Como forma de garantia das debêntures emitidas, a Companhia cedeu fiduciariamente máquinas e equipamentos (vide nota explicativa nº 12).

9. Direito de uso e passivo de arrendamento

Os valores relativos ao direito de uso, registrados no ativo, são oriundos da adoção inicial do CPC 06 (R2) – Arrendamentos e advêm, principalmente, das obrigações assumidas em contratos de arrendamento veículos com prazo de duração de 3 anos tendo sua vigência entre 2024 e 2027 e de terrenos onde estão implantados os empreendimentos de geração de energia fotovoltaica, com prazo de duração de 34 anos tendo sua vigência entre 2021 e 2055.

A taxa nominal de empréstimo incremental (desconto) utilizada para o cálculo a valor presente dos contratos foi baseada em cotações efetuadas com instituições financeiras para aquisição de ativos em condições semelhantes aos contratos de arrendamento.

A taxa incremental de empréstimos - IBR é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade do Grupo. A taxa incremental de captação é aplicável aos veículos é de 12,22% e dos terrenos arrendados é de 14,22% a.a.

	Taxa média	Prazo	Controladora			
			31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Veículos	12,22%	fev/27	Direito de uso		Passivo de arrendamento	
			171	-	183	-
			171	-	183	-
Circulante					81	-
Não circulante					102	-
					183	-



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

9. Direito de uso e passivo de arrendamento--Continuação

			Consolidado			
			31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
	Taxa média	Prazo	Direito de uso		Passivo de arrendamento	
Veículos	12,22%	fev/27	171	-	183	-
Aluguel de terrenos	14,22%	nov/55	5.222	5.120	5.233	5.017
			5.393	5.120	5.416	5.017
					160	12
					5.256	5.005
					5.416	5.017

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia cedeu os contratos de arrendamento para suas controladas, visto que tanto a construção quanto a autorização ANEEL estão alocados nestas últimas.

Movimentação do direito de uso

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	-	5.557	5.120	5.557
Adições	244	-	508	-
Cessão de contrato de arrendamento	-	(5.444)	-	-
Depreciação	(73)	(113)	(235)	(169)
Remensuração	-	-	-	(268)
Saldo final	171	-	5.393	5.120

Movimentação do passivo de arrendamento

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	-	5.268	5.017	5.268
Adições	244	-	508	-
Cessão de contrato de arrendamento	-	(5.755)	-	-
Juros	21	487	729	735
Pagamentos	(82)	-	(838)	(718)
Remensuração	-	-	-	(268)
Saldo final	183	-	5.416	5.017



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

9. Direito de uso e passivo de arrendamento--Continuação

Em 31 de dezembro de 2024, as parcelas relativas às obrigações por arrendamento no passivo consolidado têm os seguintes vencimentos:

	Principal	Ajuste a valor presente	Total
até 1 ano	856	(696)	160
até 2 anos	856	(738)	118
até 3 anos	770	(728)	42
até 4 anos	758	(724)	34
até 5 anos	758	(718)	40
Mais de 5 anos	15.656	(10.634)	5.022
Total	19.654	(14.238)	5.416

A Administração entende que a taxa utilizada representa o fluxo de caixa mais próximo do real e está alinhada com as características de seus contratos.

10. Fornecedores

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores de energia	-	-	1.070	12.083
Demais fornecedores	49	105	686	-
	49	105	1.756	12.083

Os saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, referem-se principalmente a fornecedores nacionais relativos à prestação de serviços de operação e manutenção, bem como renovação de apólice de seguros, além da compra de energia.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

11. Partes relacionadas

Ativo	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Contas a receber				
Geradora Solar Várzea I S.A (a)	223	-	-	-
Geradora Solar Várzea II S.A (a)	162	-	-	-
Comerc Power Trading Ltda (a)	-	-	606	-
Redução de capital				
Geradora Solar Várzea I S.A	225	-	-	-
Geradora Solar Várzea II S.A	84	-	-	-
Total ativo partes relacionadas	694	-	606	-

Passivo	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Comerc Energia S.A. (b)	-	2.268
Total passivo partes relacionadas		2.268

	31/12/2024		31/12/2023
	Receita operacional	Custo	Custo
Comerc Energia S.A (a)	-	(3.628)	(1.134)
Comerc Power Trading Ltda (a)	606	-	-
Bom Nome Solar S.A.(a)	1.717	-	-
Geradora Solar Castilho I S.A. (a)	-	(239)	-
Brígida 2 Solar Spe S.A. (a)	-	(134)	-
Brígida Solar Spe S.A. (a)	-	(52)	-
Geradora Solar Hélio Valgas III S.A (a).	-	(191)	-
Geradora Solar Hélio Valgas IV S.A. (a)	-	(792)	-
Total resultado partes relacionadas	2.323	(5.036)	(1.134)

- (a) Transações referente a operações de compra e venda de energia; e
(b) Os saldos referem-se às despesas de pessoal atribuíveis ao ativo em construção e pendentes de ressarcimento em 31 de dezembro de 2023.

Remuneração da administração

A Companhia não incorreu em gastos relacionados a remuneração de diretores para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Os administradores são remunerados pela controladora indireta Comerc Energia S.A..



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

12. Empréstimos, financiamentos e debêntures

Composição das debêntures em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Descrição	Consolidado					31/12/2024
	Vencimento	Taxa	Principal	Encargos	Custos de transação a amortizar	
Debêntures - Controladora	jul/26	CDI + 2,1% a.a.	144.588	5.711	(1.609)	148.690
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - Várzea I	dez/43	IPCA + 4,5332% a.a.	82.777	4.779	(1.020)	86.536
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - Várzea II	dez/43	IPCA + 4,5332% a.a.	82.777	4.752	(1.020)	86.509
Total			310.142	15.242	(3.649)	321.735
Circulante						13.278
Não circulante						308.457

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, as controladas da Companhia celebraram contrato de financiamento com o Banco BNB, em novembro de 2023, no montante de R\$ 82.777 cada uma. Esses financiamentos foram utilizados para pagamento da debênture ponte do projeto (captada pela Companhia) e faz parte da estratégia de alongamento do endividamento do Grupo. A taxa de juros de ambos os contratos é de IPCA + 4,5332% a.a.. Em 25 de abril de 2024, ocorreu a liberação da parcela do financiamento do BNB para as controladas que totalizaram o montante de R\$ 150.356. Em 02 de setembro de 2024, houve uma liberação adicional que somaram a importância de R\$ 15.198, totalizando o valor total contratado de R\$ 165.554 (R\$ 82.777 para cada controlada).



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

12. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

Descrição	Consolidado					
	Vencimento	Taxa	Principal	Encargos	Custos de transação a amortizar	31/12/2023
Debêntures - Controladora	nov/24	CDI + 2,1% a.a.	250.000	40.875	(1.624)	289.251
Total			250.000	40.875	(1.624)	289.251

Não circulante

289.251

A Companhia constituiu a 1ª emissão de debêntures simples, em série única e desembolsadas em 12 de dezembro de 2022, com prazo de vencimento de 2 anos e juros remuneratórios correspondente a CDI + 2,10% a.a. no montante de R\$ 250.000. Os recursos captados estão sendo utilizados para custeio de gastos e despesas relacionados à implantação e exploração de projeto de geração de energia solar centralizada. Os encargos das referidas debêntures estão sendo capitalizados, compondo o saldo de ativo imobilizado em construção. Tanto o principal quanto os juros serão devidos em novembro de 2024. Em 17 de julho de 2024, por meio do 3º aditamento foi repactuado o prazo de vencimento para 10 de julho de 2026. Em 31 de janeiro de 2025, a Companhia realizou o resgate antecipado da 1ª emissão de debêntures no valor total de R\$152.745. Vale ressaltar, que nessa mesma data, todos os saldos dos custos de transação foram baixados para o resultado também (R\$11.230 e R\$1.610, respectivamente).



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

12. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

Vencimento futuro das parcelas do não circulante:

	Principal	Encargos	Custos a amortizar	Total
2026	149.616	5.711	(1.744)	153.583
2027	5.320	-	(135)	5.185
2028	5.620	-	(137)	5.483
2029	5.932	-	(137)	5.795
2030 em diante	139.776	-	(1.365)	138.411
	306.264	5.711	(3.518)	308.457

Movimentação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Empréstimos, financiamentos e debêntures	31/12/2023	Ingressos	Pagamentos principal	Juros	Encargos de dívida capitalizados	Pagamentos juros	Diferimento custos de transação	Amortização de custos de transação	31/12/2024
Debêntures - Controladora	289.251	-	(105.412)	9.536	16.806	(60.676)	(534)	(282)	148.689
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - Várzea I	-	82.777	-	3.684	1.103	-	(1.056)	29	86.537
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - Várzea II	-	82.777	-	3.684	1.076	-	(1.056)	28	86.509
	289.251	165.554	(105.412)	16.904	18.985	(60.676)	(2.646)	(225)	321.735

40



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

12. Empréstimos, financiamentos e debêntures—Continuação

Empréstimos, financiamentos e debêntures	31/12/2022	Encargos de dívida capitalizados	Diferimento custos de transação	31/12/2023
Debêntures - Controladora	249.235	40.049	(33)	289.251
	249.235	40.049	(33)	289.251



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

12. Empréstimos, financiamentos e debêntures—Continuação

Restrições contratuais (covenants)

A Companhia não possui cláusulas restritivas nos contratos de empréstimos, financiamentos e de debêntures.

Garantias

As garantias vinculadas às debêntures são: Fiança outorgada pela Companhia e garantias reais, constituídas nos termos dos respectivos contratos de garantia, na forma de (a) cessão fiduciária de determinados direitos creditórios; (b) alienação fiduciária de ações de emissão de sociedades investidas direta e indiretamente pela Companhia; e (c) alienação fiduciária de determinados equipamentos.

As garantias do empréstimo do BNB são: fiança bancária ou recomposição da conta reserva. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo restrito por conta destes empréstimos é de R\$ 5.787 (rubrica e aplicação restrita no ativo não circulante da Companhia).

13. Opções de recompra

Quando da entrada do acionista minoritário no quadro societário da controlada, o contrato prevê uma opção de recompra das ações adquiridas por parte da Companhia. O objetivo é que a Companhia volte a ter 100% de participação de suas controladas Varzea I e Varzea II. As opções são marcadas a mercado utilizando o modelo de Black and Scholes. O saldo é apresentado a seguir:

Descrição	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Opções de recompra - Geradora Sola Várzea I S.A.	629	-
Opções de recompra - Geradora Sola Várzea II S.A.	773	-
	1.402	-
Não circulante	1.402	-



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido

14.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 171.573 (R\$ R\$ 146.573 em 31 de dezembro de 2023), sendo 171.572.999 de ações ordinárias totalmente subscritas e parcialmente integralizadas e 10.000 ações preferenciais totalmente subscritas e integralizadas (146.572.999 de ações ordinárias, nominativas, nominativas, sem valor nominal e 10.000 ações preferenciais e parcialmente integralizadas, nominativas, sem valor nominal em 31 de dezembro de 2023).

O saldo de capital a integralizar em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 15.993 (R\$ 7.203 em 31 de dezembro de 2023).

Movimentação do capital e das respectivas ações em 2024

Em 18 de janeiro de 2024, os acionistas aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital de R\$ 25.000. Dessa forma o capital social da Companhia passa de R\$ 146.573 a R\$ 171.573.

Movimentação do capital e das respectivas ações em 2023

Durante o terceiro trimestre de 2023, a Mercury Renew adquiriu das Solatios, as ações de emissão da Companhia, passando a deter 100% do capital social.

Em 29 de novembro de 2023, houve aprovação de aumento de capital na Companhia no montante de R\$ 80.000 (80.000.000 ações ordinárias subscritas e parcialmente integralizadas) por parte da então acionista controladora, Mercury Renew.

Em 31 de dezembro de 2023, a Comerc Energia S.A. incorporou a Mercury Renew e se tornou controladora direta da Companhia.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido--Continuação

14.1 Capital social--Continuação

A composição do capital social é como segue:

Acionista	31/12/2024				
	ON	PN	Total	% ON	% PN
Comerc Energia S.A.	171.562.999	10.000	171.572.999	100	100
TOTAL	171.562.999	10.000	171.572.999	100	100

Acionista	31/12/2023				
	ON	PN	Total	% ON	% PN
Comerc Energia S.A.	146.562.999	10.000	146.572.999	100	100
TOTAL	146.562.999	10.000	146.572.999	100	100

14.2 Distribuição do resultado

Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia.

O lucro líquido, depois de deduzidos de 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, ficarão à disposição da Assembleia Geral, que deverá decidir quanto à sua destinação na distribuição de dividendos, constituição de reservas ou em outros fins.

Por ter apresentado prejuízo em ambos os exercícios, a destinação do resultado é prejuízos acumulados, dentro do patrimônio líquido da Companhia.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

15. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Receita bruta com venda de energia	34.775	-
(-) Dedução da venda de energia - impostos incidentes	(3.613)	-
	31.162	-

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, as controladas da Companhia Várzea I e Várzea II entraram em operação comercial a partir de 15 de junho de 2024.

16. Custos de venda de energia e serviços prestados

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Compra de energia	(6.031)	-
Custo serviços prestados	(573)	-
CUSD - utilização do sistema de distribuição	(2.154)	-
Depreciação e amortização	(11.853)	-
Outros custos	(1.091)	-
	(21.702)	-

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, as controladas da Companhia Várzea I e Várzea II entraram em operação comercial a partir de 15 de junho de 2024.

17. Despesas administrativas, comerciais e gerais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com pessoal	(1.031)	-	(1.141)	-
Serviços de terceiros	(340)	(333)	(702)	(598)
Depreciação e amortização	(73)	(113)	(153)	(169)
Despesas com seguros	-	(34)	-	(34)
Cessão de contrato de arrendamento	-	311	-	-
Outras despesas administrativas	(98)	(54)	(173)	(79)
	(1.542)	(223)	(2.169)	(880)



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

18. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	570	14	1.116	19
Juros e atualizações monetárias	2.985	-	2.985	-
PIS e COFINS sobre receita financeira	(166)	(1)	(166)	(1)
Outras receitas financeiras	3	-	20	-
Subtotal receitas financeiras	<u>3.392</u>	<u>13</u>	<u>3.955</u>	<u>18</u>
Despesas financeiras				
Fianças e garantias	-	-	(28)	-
Juros sobre passivo de arrendamento	(21)	(487)	(729)	(735)
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(9.536)	-	(16.904)	-
Amortização de custos de transação	2821	-	225	-
Opções recompra (a)	(1.402)	-	(1.402)	-
Atualizações monetárias diversas	(68)	(33)	(96)	(51)
IOF	(1)	(3)	(114)	(5)
Outras despesas financeiras	(441)	(134)	(2.344)	(137)
	<u>(11.187)</u>	<u>(657)</u>	<u>(21.392)</u>	<u>(928)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(7.795)</u>	<u>(644)</u>	<u>(17.437)</u>	<u>(910)</u>

(a) Opção de recompra conforme nota explicativa nº. 13.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

19. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia é tributada pelo regime de lucro real enquanto as suas controladas são tributadas pela sistemática do lucro presumido.

A base de cálculo dos impostos apurados pelo regime de lucro real da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(11.403)	(1.791)	(10.146)	(1.790)
(-) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social - Empresas no "Lucro Presumido"	-	-	809	923
Alíquota vigente combinada de 34%	3.877	609	3.175	295
Equivalência patrimonial	(702)	(314)	-	-
IRPJ/CSLL ativos diferidos não constituídos	(3.175)	(295)	(3.175)	(295)
	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social Lucro Presumido – correntes	-	-	(1.266)	(1)
Total	-	-	(1.266)	(1)
<i>Alíquota efetiva</i>	0%	0%	-12%	0%



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros por categoria de valor justo

O valor contábil dos principais instrumentos financeiros ao custo amortizado não diverge materialmente dos seus respectivos valores justos. O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desse passivo e taxa de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

Os principais instrumentos financeiros são classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pelo Grupo são como segue:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Custo amortizado (ativo financeiro)		
Caixa e equivalentes de caixa	21.768	1.234
Contas a receber	4.974	-
Partes relacionadas	61	-
Custo amortizado (passivos financeiros)		
Fornecedores	1.756	12.083
Empréstimos, financiamentos e debêntures	321.735	289.251
Passivo de arrendamento	5.416	5.017
Partes relacionadas	-	2.268

Hierarquia

A classificação dos ativos e passivos financeiros em custo amortizado ou a valor justo contra resultado baseia-se no modelo de negócios e nas características de fluxo de caixa esperado pela Companhia para cada instrumento.

O valor justo de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais. Os três níveis de hierarquia de valor justo são:

- Nível 1: Preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos;
- Nível 2: Informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); e
- Nível 3: Instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros--Continuação

20.1. Considerações sobre riscos

Gestão de riscos

O Grupo está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Grupo. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites.

i) *Risco de câmbio*

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição do Grupo, que está sujeito ao risco de variações nas taxas de câmbio, refere-se principalmente às importações feitas em moeda diferente de sua moeda funcional. Em 31 de dezembro de 2023, os saldos em moeda estrangeira haviam sido liquidados, bem como os derivativos contratados para a respectiva proteção.

ii) *Risco de taxa de juros*

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas na nota explicativa nº 3 e as relacionadas às debêntures na nota explicativa nº 12.

iii) *Risco de crédito*

O Grupo restringe a exposição a riscos de crédito associados à caixa e equivalentes de caixa, efetuando seus investimentos em instituições financeiras avaliadas como de primeira linha.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros--Continuação

20.1. Considerações sobre riscos--Continuação

iv) *Risco de liquidez*

O risco de liquidez evidencia a capacidade do Grupo em liquidar as obrigações assumidas. O Grupo gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e realizados, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de relacionamento próximo com instituições financeiras.

A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia com previsão de serem liquidados em caixa. Para a rubrica de “debêntures” estão sendo considerados os fluxos de caixa contratuais não descontados. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa nº9. As informações refletidas na tabela a seguir incluem os fluxos de caixa de principal e juros projetados até o término da dívida.

Posição em 31/12/2024	Fornecedores	Debêntures	Passivo com arrendamento	Total
até 3 meses	1.756	-	160	1.916
3 a seis meses	-	8.455	118	8.573
6 meses a 1 ano	-	10.661	42	10.703
1 a 3 anos	-	227.354	34	227.388
3 a 5 anos	-	36.858	40	36.898
mais 5 anos	-	237.524	5.022	242.546
Total	1.756	520.852	5.416	528.024

Conforme mencionado anteriormente, as controladas captaram empréstimos junto ao BNB para substituir as debêntures pontes por dívidas de longo prazo.



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros--Continuação

20.2. Análise de sensibilidade sobre os instrumentos financeiros

A Companhia efetuou a análise de sensibilidade, elaborada com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim dos exercícios deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Análise de sensibilidade do risco de taxa de juros e variações monetárias

A Companhia desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto de taxas de juros pós-fixadas e de variações monetárias sobre seus ativos e passivos financeiros expostos a tais riscos.

Para o cenário base, foram considerados os saldos existentes nas respectivas contas em 31 de dezembro de 2024 e para o cenário provável considerou-se os saldos com a variação dos indicadores das expectativas de mercado para 2025 previstos no Relatório Focus do Bacen.

Para os cenários I e II, foram consideradas deteriorações de 25% e 50%, respectivamente, no indicador de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável; nos cenários III e IV, foram consideradas elevações de 25% e 50%, respectivamente sobre a mesma base.

Indexadores	31/12/2024	Cenário I (50%)	Cenário II (25%)	Cenário Provável	Cenário III 25%	Cenário IV 50%
CDI/ SELIC		7,38%	11,06%	14,75%	18,44%	22,13%
IPCA		2,48%	3,72%	4,96%	6,20%	7,44%
Caixa e equivalentes de caixa	CDI	21.768	1.605	2.408	3.211	4.013
Debêntures	CDI	(150.299)	(14.474)	(20.132)	(25.791)	(31.450)
Empréstimo	IPCA	(175.085)	(12.035)	(14.299)	(16.563)	(18.827)
Efeito líquido estimado no resultado		(303.616)	(24.904)	(32.023)	(39.143)	(53.384)



Várzea Solar Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

21. Transações não caixa

As principais transações não caixa nos exercícios apresentados estão descritas a seguir:

Transação	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Encargos de dívidas capitalizados	12	16.806	40.049	18.985	40.049
Adições não pagas (ativo imobilizado)	8 / 10	-	-	-	11.979
Parte não relacionada (capex)	8 / 10	-	-	-	1.891
Adições arrendamento	9	244	-	244	-

22. Seguros

Tipo	Limite de Indenização	Vigência	
		Início	Fim
Risco de engenharia	20.000	14/06/2024	20/06/2025
Responsabilidade civil em obras	10.000	14/06/2024	20/06/2025
Total	30.000		

Os seguros contratados abrangem a controladora e suas controladas.

23. Eventos subsequentes

Aportes

Em 17 de janeiro de 2025, sua controladora subscreveu capital adicional de R\$ 136.746 (136.746.369 ações ordinárias) e integralizou o montante de R\$ 152.739, dessa forma o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 308.319.

Resgate antecipado de debêntures

Em 31 de janeiro de 2025, a Companhia realizou o resgate antecipado da 1ª emissão de debêntures no valor total de R\$152.745, cuja operação foi celebrada em 28 de novembro de 2022 e que possuía o valor total de emissão de R\$250.000. Vale ressaltar, que nessa mesma data, todos os saldos dos custos de transação foram baixados para o resultado também (R\$11.230 e R\$1.610, respectivamente).





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

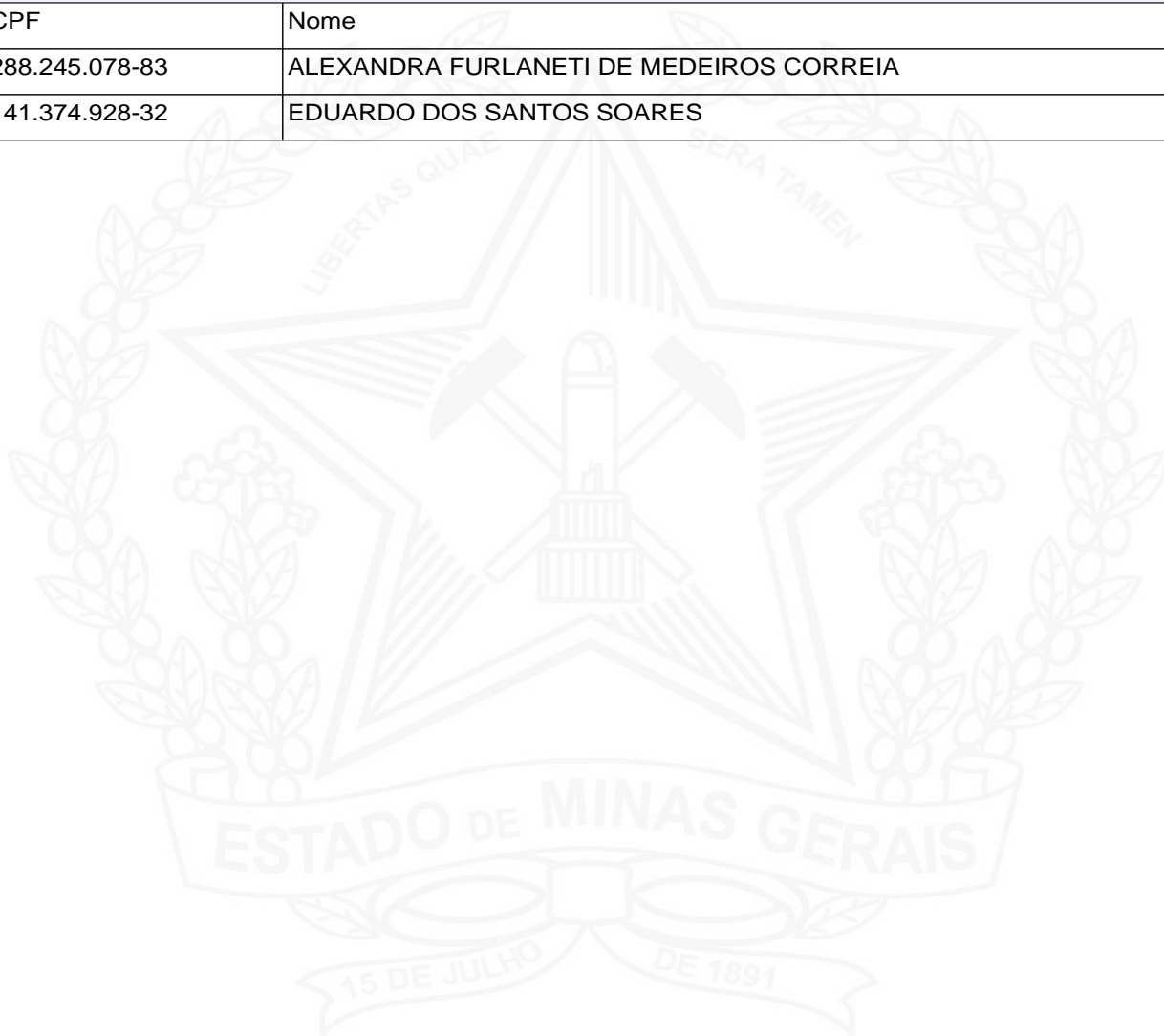
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/299.000-5	MGN2592533757	07/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
288.245.078-83	ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS CORREIA
141.374.928-32	EDUARDO DOS SANTOS SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 77/84



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
32.431.505/0001-05	VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A.	23/04/2025 23:30:05	7D654C221C85D614A076C5730602A2463BA40832

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Sim	Participante-Upload

Título
Demonstrações financeiras 2024_Várzea Part.

Descrição

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A.:32431505000105	32.431.505/0001-05	23/04/2025 23:30:05	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

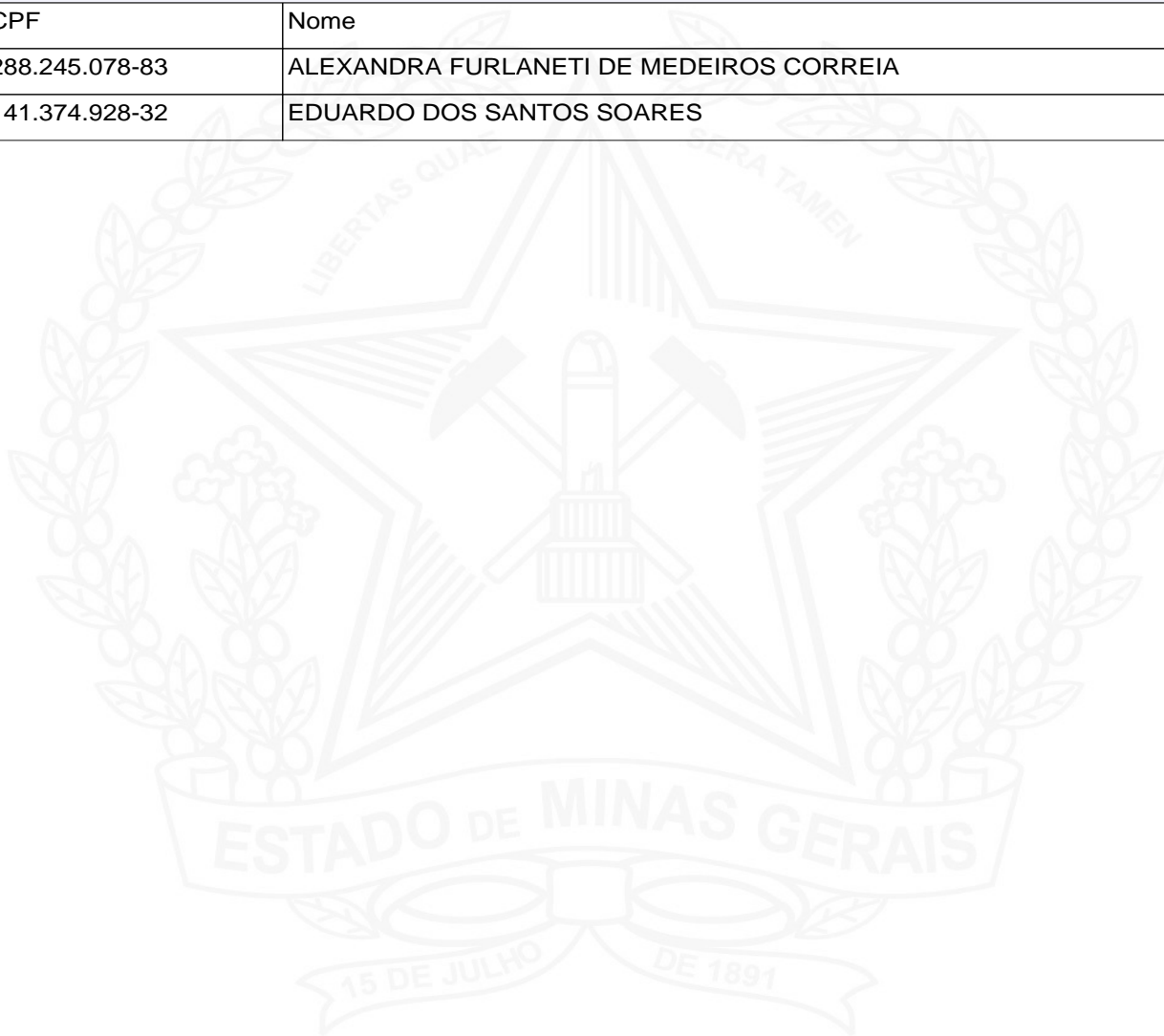
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/299.000-5	MGN2592533757	07/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
288.245.078-83	ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS CORREIA
141.374.928-32	EDUARDO DOS SANTOS SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS CORREIA, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 251408, expedida em 31/03/2010, inscrito no CPF nº 288.245.078-83, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o (s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Termo Renuncia do Luis - 2 página(s)
2. Recibo Central de Balanços - 2 página(s)
3. Demonstrações Financeiras 2024 - 54 página(s)
4. Cópia CNH Bruno - 1 página(s)
5. Cópia OAB - 1 página(s)

Sao Paulo/SP , 07 de maio de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS CORREIA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., de NIRE 3130014053-9 e protocolado sob o número 25/299.000-5 em 13/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12756448, em 22/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
141.374.928-32	EDUARDO DOS SANTOS SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
141.374.928-32	EDUARDO DOS SANTOS SOARES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
141.374.928-32	EDUARDO DOS SANTOS SOARES
288.245.078-83	ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS CORREIA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
141.374.928-32	EDUARDO DOS SANTOS SOARES
288.245.078-83	ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS CORREIA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
141.374.928-32	EDUARDO DOS SANTOS SOARES
288.245.078-83	ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS CORREIA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/299.000-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
288.245.078-83	ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS CORREIA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
288.245.078-83	ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS CORREIA

Belo Horizonte, quinta-feira, 22 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 22/05/2025, às 15:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/299.000-5.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 83/84



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 22 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12756448 em 22/05/2025 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 252990005 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 1F9629EB24BDF5FC16442E985F54B2C4EED362D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/299.000-5 e o código de segurança AxiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL